



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**1º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.524.666-XX e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **D & D AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.236.115/0001-78, neste ato representada pelo Sr. David Augusto Rezende, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificado na ata de registro de preços, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão motobomba para coleta e descarte de resíduo e lavagem das redes de esgoto, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 22 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 17 de abril 2025.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sra. Maristela Costa e Bustamante  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. David Augusto Rezende  
**D & D AMBIENTAL LTDA**